



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

**CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS LGBTQIAP+ (CMDLGBTQIAP+)**

O Município de Logradouro, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 455/2025**, torna pública a convocação das entidades da sociedade civil organizada para participarem do processo de escolha de seus representantes (10 titulares e 10 suplentes) no **Conselho Municipal de Defesa de Direitos LGBTQIAP+ (CMDLGBTQIAP+)**.

1. DO OBJETIVO

O presente edital visa regulamentar o processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDLGBTQIAP+, conforme estabelecido nos arts. 5º a 7º da Lei nº 455/2025.

2. DO FORO PRÓPRIO

A escolha das entidades será realizada em **foro próprio**, aberto ao público, no seguinte local, data e horário:

- **Local:** Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Centro);
- **Data:** 16 de junho de 2025;
- **Horário:** 15 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES E CREDENCIAMENTO

As entidades interessadas em participar do processo deverão apresentar os seguintes documentos, **até 10 de junho de 2025**, no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS (Centro):

- a) Cópia do Estatuto Social registrado em cartório;
- b) Comprovante de funcionamento e atuação no Município de Logradouro há pelo menos 1 (um) ano;
- c) Ata de eleição da atual diretoria;
- d) Indicação formal dos representantes titular e suplente da entidade para o CMDLGBTQIAP+.

4. DOS CRITÉRIOS DE ESCOLHA

Durante o foro próprio, as entidades regularmente credenciadas participarão da eleição dos representantes, com base nos seguintes critérios:



- Atuação comprovada na área dos direitos humanos, com ênfase na população LGBTQIAP+;
- Representatividade e pluralidade (respeito à diversidade de identidade de gênero e orientação sexual);
- Garantia de paridade entre gêneros nas indicações dos representantes.

5. DA NOMEAÇÃO

As entidades eleitas serão formalmente nomeadas por Decreto do Prefeito Municipal, conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 455/2025.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no Conselho não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria de Desenvolvimento Social;
- Este edital será amplamente divulgado nos meios oficiais e redes sociais da Prefeitura de Logradouro.

Logradouro – PB, em 14 de maio de 2025.

PEDRITA CAROLINE MARQUES DE OLIVEIRA

Secretária de Desenvolvimento Social

Matrícula 1000

CPF: 074.013.184-23